

**1 - DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Associação Barraconense de Acadêmicos</b>		CNPJ: <b>04.423.971/0001-03</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
ENDEREÇO: <b>Rua Frederico Gradin, n° 789</b>			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F. RS	CEP: 95370-000
E-MAIL <b>saimonzanela@gmail.com</b>	TELEFONE: <b>(54) 999322850</b>		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.006918.0-0	BANCO: Banrisul	AGÊNCIA 0127	
NOME DO RESPONSÁVEL: Saimon Zanela		CPF: 030.334.210-24	
PERÍODO DE MANDATO 2 ano	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8114359907 / SJS/II RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Laurindo de Lima Jacobi, 264, Ap 302, Centro		CEP: 95370-000	

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO: Auxílio destinado a Associação Barraconense de Acadêmicos ABA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 03/04/2023	TÉRMINO 15/12/2023
PÚBLICO ALVO: <b>Acadêmicos Universitários Residentes no Município</b>		
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar auxílio ao transporte dos acadêmicos sem o qual torna-se difícil o acesso dos acadêmicos as instituições de ensino		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto visa buscar repasse oriundo do ente público com o intuito de diminuir o valor do custo do transporte		

**3 - OBJETIVOS:**

<b>3.1 – GERAIS</b> Facilitar o transporte dos universitários
<b>3.2 – ESPECÍFICOS</b> Diante dos gastos que cada acadêmico possui, o presente repasse auxilia em tornar mais acessível o preço do transporte

**4 - METODOLOGIA:**

<b>4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS</b> Contratação da empresa de transporte
---

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

<b>5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b>
--





<b>8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
				5055,56	5055,56	5055,56
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	5055,56	5055,56	5055,56	5055,56	5055,56	5055,52

<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 285.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 285.500,00</b>

#### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria.


A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

#### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barracão, 03 de Abril de 2023  
Local e Data

  
Organização da Sociedade Civil

#### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 03/04/23 Assinatura: 


12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 04/04/23 Assinatura: 

**12.3 – Gestor da Parceria:**

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 05/04/23 Assinatura: 

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 06/04/23 Assinatura: 